



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 219, DE 6 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** para auxiliar nos trabalhos da Correição a ser realizada nas unidades do Ministério Público no Estado do Piauí, no período de 20 a 24 de março de 2017.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n° 310/2017/CN-CNMP, de 14 de fevereiro de 2017, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** para auxiliar nos trabalhos da Correição a ser realizada nas unidades do Ministério Público no Estado do Piauí, no período de 20 a 24 de março de 2017.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Alencar Costa 3215-1  
Publicada em 08/03/17  
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PEJ 07/MAR/2017 17:13 4119183